

Um acordo indispensável

Os negociadores brasileiros concluíram, na noite desta sexta-feira, um acordo de redução e reescalonamento da dívida externa junto a credores privados. Os observadores mais céticos e menos informados dirão com desdém que se trata de um acordo como tantos outros e que uma coisa é pactuar e outra é cumprir o pactuado. Sob certos aspectos, não estão errados. Trata-se efetivamente de mais um acordo e cumpri-lo exige mais que promessas. Ainda assim, trata-se de um acordo histórico que tem muito mais chances de ser cumprido, tanto pelo que diz respeito ao Brasil quanto pelo realismo demonstrado pela maioria dos credores.

Como foi amplamente noticiado anteriormente, o acordo de renegociação da dívida que acaba de ser fechado envolve várias opções que incluem, em favor dos interesses brasileiros, um reescalonamento dos débitos, que passam a ter vencimento em 30 anos, uma redução da chamada taxa de risco e uma redução do montante devido. Para os credores, além da renovação dos contratos relativos ao principal e dos juros naturalmente, a grande vantagem do acordo está nas garantias oferecidas pelo Brasil, que consistem em títulos da dívida pública norte-americana e um escalonamento dos pagamentos compatível com a capacidade brasileira de gerar os recursos correspondentes.

Se os resultados da negociação revelam-se claramente satisfatórios para as partes, isso se deve, em grande medida, à posição adotada frente a questão pelo Governo brasileiro e à extrema habilidade com que o processo foi conduzido pelos encarregados das tratativas em suas diversas etapas e níveis. O primeiro aspecto a destacar foi a disposição de negociar evitando o confronto, como ocorreu em ocasiões passadas. O abandono da beligerância, ressalte-se, aconteceu de ambas as partes com os banqueiros deixando de lado a arrogância e adotando

uma atitude construtiva junto aos delegados do devedor.

A nova disposição e a competência dos negociadores já ficaram evidentes há algumas semanas. As características do plano de ajuste em andamento não permitiam que o Brasil obtivesse o respaldo do Fundo Monetário Internacional, o que era uma condição para que o Tesouro dos Estados Unidos emitisse os títulos que comporiam as garantias que seriam oferecidas aos credores. A situação que, em outras circunstâncias, resultaria num impasse foi contornada com uma estratégia conduzida em sigilo e com profissionalismo. Prevendo o problema, o Banco Central brasileiro discretamente vinha comprando títulos semelhantes no mercado. O sigilo era necessário para evitar ação dos especuladores, que provocaria uma alta das cotações e, portanto, geraria um custo adicional para o Brasil. De posse desses títulos, os negociadores puderam oferecer as necessárias garantias sem o aval do FMI.

A habilidade dos negociadores e a disposição construtiva dos banqueiros ficaram evidentes mais uma vez na semana passada quando, numa ação coordenada, utilizaram um expediente para evitar que uma família de financistas norte-americanos, escorada em sua condição de grande detentora de títulos brasileiros, exigisse vantagens especiais sob pena de inviabilizar o acordo por via judicial. O expediente, que não cabe aqui ser detalhado, consistiu em colocar o Banco do Brasil, que também é detentor de títulos, na mesma situação que a família especuladora, o que limitou-lhes as possibilidades de recurso. O resultado da manobra foi a viabilização do acordo fechado na sexta-feira, que, conforme noticiou este jornal em sua manchete deste sábado, envolve o reescalonamento com abatimento de uma dívida de cerca de US\$ 50 bilhões. Junto com a renegociação das dívidas de estados e municípios e o ajuste fiscal, o acordo contribui para a normalização econômica do País.